



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 – Fax (46) 342-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 078/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018

### **Substitui membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal Habitação de Interesse Social.**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando as Leis Municipais nº 2.306/2008, de 07 de maio de 2008 e 2.888/2011, de 07 de dezembro de 2011.

**CONSIDERANDO** a nomeação de novos agentes políticos a frente das Secretarias de Administração e de Assistência Social.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal Habitação de Interesse Social, representando o Poder Executivo, como titular o Sr. Edvaldo Correa de Andrade, Secretário de Administração, em substituição ao Sr. Eduardo Pivatto, nomeado pelo Decreto nº 101/2017, de 13/04/2017.

**Art. 2º** - Fica nomeada para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal Habitação de Interesse Social, representando o Poder Executivo, como titular a Sra. Gislaine Tania Galeazzi, Secretária de Assistência Social, em substituição ao Sr. Luiz Sergio Fereira, nomeado pelo Decreto nº 101/2017, de 13/04/2017.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE MARÇO DE 2018.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO Nº1568 de 20/03/2018